ATO DO PRESIDENTE Nº 33/17

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 04/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de prazo de entrega de 15 (quinze) dias, datada de 02 de julho de 2017 pela empresa Ostan Topografia e Serviços de Engenharia Ltda – EPP e o Memorando nº 28/17 DIR.SEC.;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que o referido contrato estará vigente até o dia 25/07/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 04/17, firmado em 25/04/2017, com a OSTAN TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com prorrogação do *prazo de entrega* do ***Item 02 – Projeto Básico e Executivo para construção de cobertura de telha em área de estacionamento da Câmara Municipal de Miracatu/SP***, para o dia 17/07/2017, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 11 de julho de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente